

SR Salvador
Av. Professor Magalhães Neto
nº 1520 - 2º andar - Stiep
41.810-012 - Salvador - BA

Ofício nº 0047/2012/SR Salvador

Salvador, 09 de fevereiro de 2012

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 5ª REGIÃO
Rua Inácio Tosta, 161 - Nazaré
40.050-010 - Salvador - BA

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria da Presidência
Recebido em 14 / 02 / 2012
E. Grazi Peçoni

Assunto: Convênio CAIXA x TRT5ª Região – Migração Depósitos Judiciais.

Excelentíssima Senhora,

1. Considerando os termos assinados no convênio CAIXA e TRT 5ª Região, cujo objeto é viabilizar condições econômicas e financeiras adequadas para atendimento às necessidades do Tribunal no tocante à construção de imóvel para sua nova sede no centro administrativo da Bahia – CAB.
2. Considerando que o parágrafo segundo – das atribuições do Tribunal, alínea C, expedir provimento orientando todas as varas de sua jurisdição a migrar para CAIXA os depósitos judiciais existentes em outras instituições financeiras.
3. E considerando que de acordo com nossos controles existem ainda cerca de R\$ de 500 milhões de reais pendentes de transferência e nas seguintes varas do Trabalho: de Salvador (10ª, 19ª, 27ª, 28ª e 31ª); de Itaberaba, 4ª de Camaçari; 1ª de Itabuna, de Itamaraju, 2ª de Juazeiro, de Porto Seguro e de Santo Amaro.
4. Solicitamos V.Exmª orientar as Varas do Trabalho citadas que determine as instituições financeiras a efetivar as transferências a favor da CAIXA.
4. Renovamos os nossos votos de apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição, para os contatos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JUSCELINO CAMPELO DE SIQUEIRA
Gerente Regional
Superintendência Regional de Salvador

ARISTOTELES ALVES DE MENEZES JUNIOR
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Salvador

02548
CADASTRADO
14 / 02 / 2012
E. Grazi Peçoni

EXPEDIENTE

CADASTRADO

Em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Expediente nº 09.54.12.01548-35

CONCLUSÃO

Nesta data, faço este expediente concluso à Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal e certifico o recebimento do ofício nº 0047/2012/SR Salvador, oriundo da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, através do qual informa que há cerca de 500 milhões de reais pendentes de transferência nas seguintes varas: Salvador (10ª, 19ª, 27ª, 28ª e 31ª), de Itaberaba, 4ª de Camaçari, 1ª de Itabuna, de Itamaraju, 2ª de Juazeiro, de Porto Seguro e de Santo Amaro, solicitando orientar as referidas Varas que determine as instituições financeiras a efetivar as transferências a favor da CAIXA.
Salvador, 23 de fevereiro de 2012.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Márcia Rocha

Chefe de Departamento

A teor do Ato TRT5 481/2010, oficiem-se às Varas do Trabalho indicadas recomendando que determinem às instituições financeiras que procedam, no prazo de 30 dias, as transferências dos depósitos judiciais relativas às referidas Unidades Jurisdicionais em favor da CEF.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VÂNIA J. T. CHAVES

Firmado por assinatura digital em 23/02/2012 13:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112022300688657454.

Firmado por assinatura digital em 23/02/2012 13:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MÁRCIA SOLANGE ROCHA DE CERQUEIRA CRUZ. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112022300688651246.

SR Salvador
Av. Professor Magalhães Neto
nº 1520 - 2º andar - Stiep
41.810-012 - Salvador - BA

Ofício nº 00019/2012/SR Salvador

Salvador, 25 de janeiro de 2012

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 5ª REGIÃO
Rua Inácio Tosta, 161 - Nazaré
40.050-010 - Salvador - BA

Assunto: Saldos depósitos recursais e judiciais – posição 31/12/2011

Excelentíssima Senhora,

1. Em resposta ao Ofício DG nº0047/2012 de 16 de janeiro de 2012, informamos o saldo das contas recursais e judiciais existentes na Caixa Econômica Federal, posição em 31/12/2011, no âmbito do Estado da Bahia:

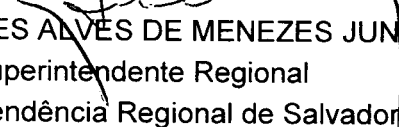
-depósitos recursais, R\$593.784.601,75 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um real e setenta e cinco centavos);

-depósitos judiciais, R\$1.677.679.121,84 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões e seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um real e oitenta e quatro centavos).

2. Renovamos os nossos votos de apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição, para os contatos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JUSCELINO CAMPELO DE SIQUEIRA
Gerente Regional
Superintendência Regional Salvador


ARISTOTELES ALVES DE MENEZES JUNIOR
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Salvador

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria da Presidência
Recebido em 08/01/12

EXEMPLO
01335
CADASTRADO
08/01/2012
Pe. Gian. Alagons



BANCO DO SETOR PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS VAREJO E GOVERNO BAHIA

GEREG - 2012/001317
Salvador (BA), 06 de fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Referimo-nos ao Ofício GP - 0048/2012, de 16/01/2012, desse Tribunal, que nos solicita a informação do montante de depósitos recursais e judiciais existentes neste Banco, em 31/12/2011, capital e interior, decorrentes das ações trabalhistas em curso na jurisdição desse Tribunal.

Em atenção ao vosso pedido, conforme solicitado, informamos os seguintes valores de depósitos judiciais trabalhistas, no Estado da Bahia, custodiados no Banco do Brasil S/A: R\$ 587.108.321,51 (quinhentos e oitenta e sete milhões, cento e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Superintendente Regional de Governo

Exma. Sra.
Dra. VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES
MD Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Nesta

DIRETORIA GERAL
EXPEDIENTE
N.º 09.5412.1268.35
Em 07.02.12
Doppant

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria da Presidência
Recebido em 07/02/2012
H. G. Magalhães